



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

De: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT/AP)
Para: Agentes Culturais (Artistas, Produtoras, Associações, Coletivos e demais Proponentes Contemplados)
Assunto: Orientações sobre Aplicação de Logomarcas no Período de Defeso Eleitoral de 2026
Referência: Editais da Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); Editais da Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo Estadual de Cultura.

Prezados(as) agentes culturais, associações, parceiros(as) e fazedores(as) de cultura do Amapá,

A Secretaria de Estado da Cultura (SECULT/AP), em consonância com as diretrizes estabelecidas na Cartilha de Defeso Eleitoral de 2026, amparada pelo Art. 73, VI, "b", da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e pela Resolução-TSE nº 23.757/2026, vem estabelecer as regras mandatórias para a veiculação de marcas institucionais em todas as ações financiadas por recursos públicos federais e estaduais de fomento à cultura.

Considerando o período de **defeso eleitoral**, compreendido entre **4 de julho de 2026 e 25 de outubro de 2026**, fica expressamente proibida a utilização de quaisquer marcas de gestão, slogans, assinaturas personalizadas ou identidades visuais que façam alusão a governos, autoridades ou candidaturas em disputa.

Regras para Produtos e Atividades Culturais

Durante a vigência deste período, todos os produtos culturais, produções, eventos, oficinas, materiais de divulgação (físicos ou digitais) e demais atividades financiadas pela **Lei Paulo Gustavo - LPG** (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) e pela **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB** (Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) deverão adotar rigorosamente as seguintes medidas:

- **Substituição por Assinatura Neutra:** Fica obrigatória a exclusão de logomarcas e slogans da gestão atual (como marcas governamentais estilizadas). Em seu lugar, deve ser aplicada única e exclusivamente a identidade visual institucional neutra (Brasão Oficial do Estado do Amapá e do Ministério da Cultura/Governo Federal), conforme o padrão de aplicação fornecido em anexo.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

- **Exclusão de Promoção Pessoal:** É proibido o uso de fotos, nomes ou referências diretas ou indiretas a qualquer autoridade, gestor público ou candidato em materiais de divulgação dos projetos.
- **Aplicações em Suportes Físicos e Digitais:** A regra aplica-se integralmente a cartazes, banners, publicações em redes sociais, vídeos, créditos finais, placas, uniformes ou qualquer outro veículo promocional dos projetos contemplados.

Ressaltamos que o cumprimento rigoroso dessas diretrizes é uma condição fundamental para garantir a **continuidade regular da execução dos projetos**, bem como para zelar pela estrita **transparência administrativa** e legalidade do processo cultural no estado.

ATENÇÃO: De acordo com a legislação eleitoral vigente, qualquer conteúdo institucional, promocional ou publicitário que permaneça em exibição ou seja publicado de forma irregular durante o período de defeso estará sujeito a sanções e multas aplicadas pela Justiça Eleitoral, além da responsabilização administrativa e civil.

O padrão visual atualizado com as versões permitidas das logomarcas para o período de defeso eleitoral segue anexado a este documento e deve ser rigorosamente seguido por todos os proponentes.

As disposições aqui indicadas se aplicam, no que couber, aos editais atuais da Secretaria de Estado da Cultura e do Fundo Estadual de Cultura.

Canais de Suporte e Atendimento ao Proponente

Em caso de dúvidas sobre a aplicação visual correta ou adequação de materiais antes de sua publicação, o agente cultural deve entrar em contato imediato com os canais oficiais da SECULT/AP:

E-mail oficial:

secult@secult.ap.gov.br

WhatsApp / Atendimento:

(96) 98436-6573

Site oficial:

www.secult.portal.ap.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

ANEXO

Padrão visual atualizado com as versões permitidas das logomarcas para o período de defeso eleitoral:

Fomentos através da Lei Paulo Gustavo (LPG/Amapá)

Aplicação Horizontal

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aplicação Vertical

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

Fomentos através da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB Ciclo 1)

Aplicação Horizontal

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aplicação Vertical

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

Fomentos através da Política Nacional Aldir Blanc - Programa Cultura Viva (PNAB Ciclo 1)

Aplicação Horizontal



SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Aplicação Vertical



SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

Fomentos através da **Secretaria de Estado da Cultura**

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fomentos através da **Secretaria de Estado da Cultura - Fundo Estadual de Cultura**
Edital Circuito das Artes

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL CIRCUITO DAS ARTES

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fomentos através da **Secretaria de Estado da Cultura - Fundo Estadual de Cultura**
Edital de Demanda Espontânea

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL DE DEMANDA ESPONTÂNEA

SECRETARIA DE
CULTURA



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Cultura — SECULT

Links para consulta:

Aplicação de Logomarcas - SECULT-GEA

<https://drive.google.com/drive/folders/1xliFf0ikpJABk7pfmlZ3wnx5A3v7woC8?usp=sharing>

Cartilha Eleitoral 6ª edição - PGE AMAPÁ 2026

https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/PGE_cf9d49a0fe279b12a8d7f1c49de9e7dc.pdf

Ministério da Cultura: Marcas e logotipos durante o defeso eleitoral

Lei Paulo Gustavo

https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/lei-paulo-gustavo/guiarapido_logolpg_defesoeleitoral2026bf.pdf

Política Nacional Aldir Blanc

http://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/aldir-blanc/25_aldirblancPERIODODEFESObf.pdf

Política Nacional Aldir Blanc + Programa Cultura Viva

https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/aldir-blanc/PNABculturaviva_02.pdf

